

## EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono.  
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dezoito de dezembro de dois mil e dezassete**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 197/2017** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da modificação n.º 20 aos Instrumentos Previsionais, correspondente à alteração n.º 18 ao Orçamento da Despesa e alteração n.º 14 ao PAM. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 198/2017** -----

-----**Proposta n.º 17/2017 – GAB.PRES. – Preço dos Serviços de Água e Resíduos/2018:** Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais, Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Serviços Auxiliares. -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, por maioria, aprovar o Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos e Serviços Auxiliares para 2018. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 199/2017** -----

-----**Ordenamento de estacionamento na vila de Penedono** – Após o Senhor Presidente ter explicado que o ordenamento tem a ver com os estacionamentos na Praça 25 de abril, no Largo da Câmara, pretendendo ainda legitimar os espaços para deficientes existentes na vila, o Executivo deliberou, aceitar os condicionalismos propostos ao estacionamento de viaturas. -----

-----**Deliberação n.º 200/2017** -----

-----**“Reabilitação do Antigo Posto de Turismo para instalação do Centro de Mostra e Divulgação”** – Aprovação de projeto. -----

-----Após apresentação do projeto e prestados os devidos esclarecimentos sobre o mesmo, o Executivo deliberou aprovar, o projeto **“Reabilitação do Antigo Posto de Turismo para instalação do Centro de Mostra e Divulgação”**. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 201/2017** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 4-A.2017/DAF - **Artigo 49.º, n.º 4 e n.º 12 da Lei 42/2016 de 28 de dezembro (LOE2017)**, por forma dar cumprimento ao exigido pela lei do orçamento de estado para 2017 de comunicação ao executivo dos contratos de aquisição de serviços celebrados. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 202/2017** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 10.12.2017, Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de dezembro (atual), bem como Mapa de Pagamentos em Atraso referente ao mês de novembro findo, dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 203/2017** -----

-----**PATUSCO – Associação Protetora de Animais** – Pedido de apoio. -----

-----Após proposta do Senhor Presidente e não deixando de louvar o trabalho e a dedicação dos elementos que integram a Associação, o Executivo deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ à Patusco - Associação Protetora de Animais, para fazer face às despesas de manutenção do abrigo dos animais, alimentação e cuidados de veterinário. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 204/2017**-----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono – Banda Musical** – Apoio: --  
-----Colocado a votação, o Executivo deliberou aprovar a atribuição do subsídio, no valor de 15.000,00 €, à Banda Musical da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono, para, de alguma forma compensar a disponibilidade dos jovens e a par disso, para colmatar despesas pela aquisição de fardamentos, instrumentos e aferição dos mesmos, não deixando de reconhecer o seu mérito e o interesse que representa para o concelho.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 205/2017**-----

-----**Bombeiros Voluntários de Penedono** – Atribuição de subsídio pelo apoio prestado no âmbito do abastecimento de água e transporte pontual de crianças com mobilidade reduzida;-----  
-----Após os esclarecimentos prestados, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono no montante de 10.000,00€.-----

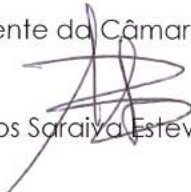
-----**DELIBERAÇÃO N.º 206/2017**-----

-----**Capelania de Adobispo, Paróquia de Penedono** – Atribuição de subsídio para compensação de gastos com eletricidade.-----  
-----Após o esclarecimento de que se trata de um encargo resultante da disponibilização de eletricidade aos serviços do município, a Câmara deliberou atribuir um subsídio no valor total da despesa, ou seja, 233,95 €, à Capelania de Adobispo, para compensação do encargo com a eletricidade do mês de novembro de 2017.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, Maria José Direito, (Maria José Direito), Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 04 de janeiro de 2018-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho.